



Processo n. 1995/2024/FUNESA – Inexigibilidade de Licitação (Lei n. 14.133/2021)

Edital de credenciamento n. 02/2024

Prestação de serviços autônomos na área de Saúde, nos perfis de Médico Pediatra, Médico de Família e Comunidade, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Endocrinologista, Médico Oncologista, Médico Psiquiatra, Enfermeiro Sanitarista, Enfermeiro de Saúde Mental, Enfermeiro Obstetra e Enfermeiro Oncologista consistentes na execução de telementoria do Projeto ECHO a ser implementada, no âmbito da FUNESA.

**ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO
RESULTADO PARCIAL Nº 2**

Aos 10 dias do mês de outubro de 2024, reunira-se a Comissão de Contratação Direta designada pela Portaria nº 14 de 08 de fevereiro de 2024 e Portaria n. 101 de 19 de agosto de 20024, para decidir sobre apreciação ao Processo em epígrafe. Na sessão estiveram presentes:

- **Presidente/Agente de Contratação:** - Vera Lúcia Reis de Azevedo
- **Equipe de Apoio:**
 - Milena Ribeiro Silveira
 - Robson José Santos Lima
 - Geraldo Menezes dos Santos
 - Kátia Silvana Rosendo dos Santos
 - Laura Jammile Santos Ribeiro
- **Assessoria Técnica:** - Ankiara Endy Marques Lima

Objetivo:

Analisar e deliberar parcialmente sobre o resultado do processo de credenciamento realizado conforme o edital nº 02/2024 para credenciamento de pessoas jurídicas (Unipessoal) e físicas para prestação de serviços Prestação de serviços autônomos na área de Saúde, nos perfis de Médico Pediatra, Médico de Família e Comunidade, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Endocrinologista, Médico Oncologista, Médico Psiquiatra, Enfermeiro Sanitarista, Enfermeiro de Saúde Mental, Enfermeiro Obstetra e Enfermeiro Oncologista consistentes na execução de telementoria do Projeto ECHO a ser implementada, no âmbito da FUNESA.

Deliberações:

1. A reunião foi aberta pela Presidente da Comissão;
2. A Comissão julgadora realizou a análise preliminar das inscrições e documentação recebidas e a avaliação conforme os critérios estabelecidos no edital;
3. Foi concedido o prazo para os candidatos (pessoa física/jurídica) que apresentaram documentação incompleta conforme previsão no item 6.4 do Edital;



4. Decorrido o prazo acima e após análise criteriosa, foram selecionados e classificados os candidatos para o credenciamento conforme lista em Anexo (**Perfil 01** - Médico Pediatra, **Perfil 02** - Médico de Família e Comunidade, **Perfil 03** - Médico Ginecologista e Obstetra, **Perfil 04** - Médico Endocrinologista, **Perfil 05** - Médico Oncologista, **Perfil 06** - Médico Psiquiatra, **Perfil 07** - Enfermeiro Sanitarista, **Perfil 08** - Enfermeiro de Saúde Mental, **Perfil 09** - Enfermeiro Obstetra e **Perfil 10** Enfermeiro Oncologista

5. Os candidatos foram classificados de acordo com dia e hora da inscrição, ressalvado os casos em que houve inabilitação e por esse motivo veio a ocupar a vaga;

6. Será lavrado o Termo de Convocação ou Instrumento Equivalente dos candidatos selecionados em conformidade com o serviço a ser demandado pela Coordenação responsável;

7. Este resultado parcial do processo de credenciamento será divulgado no Sítio da FUNESA .

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pela Presidente e submetida a assinatura dos presentes à Sessão.

Vera Lúcia Reis de Azevedo
Presidente/Agente de Contratação

Robson José Santos Lima
Apoio

Milena Ribeiro Silveira
Apoio

Geraldo Menezes dos Santos
Apoio

Kátia Silvana Rosendo dos Santos
Apoio

Laura Jammile Santos Ribeiro
Apoio

Ankiara Endy Marques Lima
Assessora Técnica



**RESULTADO DE JULGAMENTO
PARCIAL Nº 02**

PERFIL 1 – MÉDICO PEDIATRA		
NOME	CPF/CNPJ	STATUS
Osmar Mendes Peixoto Filho	037***.***- 69	Habilitado

PERFIL 6 – MEDICO PSIQUIATRA		
NOME	CPF/CNPJ	STATUS
Carine Gonçalves Lopes Pietrzaki Cerutti	071.***.***-60	Habilitada

PERFIL 7- ENFERMEIRO SANITARISTA		
NOME	CPF/CNPJ	STATUS
Rita de Cássia Matos Bitencourt Navarro	480.***.*** - 44	Habilitado
Livia dos Santos Brito	033.***.*** - 99	Habilitado
Karine Virlane Moreira do Nascimento	054.***.*** - 70	Habilitado
Mislaine de Oliveira Tavares	048.***.*** - 07	Habilitado
Anny Danyelly da Costa Ribeiro	027.***.*** - 90	Habilitada

PERFIL 8 – ENFERMEIRO SAÚDE MENTAL		
NOME	CPF/CNPJ	STATUS
Edinaldo Silva Santana	056.***.***-74	Habilitado



PERFIL 9- ENFERMEIRO OBSTETRA

NOME	CPF/CNPJ	STATUS
Janicledja Medeiros De Souza Pereira	036.***.*** - 07	Habilitado
Amanda Camilo Silva Lemos	036.***.***-08	Habilitado

PERFIL 10 -ENFERMEIRO (A) ONCOLOGISTA

NOME	CPF/CNPJ	STATUS
Lais Ines de Souza Guimaraes	842.***.*** - 34	Habilitado
Dayane Oliveira de Almeida	001.***.*** - 76	Habilitado
Leoaldo Santana	693.***.*** - 87	Habilitado
Crislayne Assis De Santana	053.***.*** - 50	Habilitado



HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL

Homologo na forma da Lei n. 14.133/2021, o resultado parcial decorrente do processo administrativo nº 1995/2024 – Inexigibilidade de Licitação levado a efeito através do credenciamento nº 02/2024, com a classificação dos inscritos e habilitados listados em anexo.

Aracaju, 11 de outubro de 2024.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora Geral da FUNESA